



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 037/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

CONSIDERANDO que o servidor **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO** requereu a concessão de 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo 2017/2018, vencidas em 04 de abril de dois mil e dezoito.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Servidor **JULIANO RAFAEL TEIXEIRA ENAMOTO**, em exercício no cargo de “Advogado”, efetivo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Sapezal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, pelo período de 30 (trinta) dias, com início no dia 01 de novembro de 2018 e termino no dia 30 de novembro de 2018, sendo 30 (trinta) dias em gozo, devendo retornar ao trabalho em 01/12/2018.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 30 de outubro de 2018.

Vereador **MÁRCIO JORGE BONIFÁCIO**

Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

28/10/18 à 1/1/18  
**NILMA LOPES SANTANA**

Nilma